



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 03

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2010

ANO XXVIII

SUMÁRIO

SÉTIMA LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 66ª SO DA 3ª SL	13
ATA SUCINTA DA 67ª SO DA 3ª SL	14
ATA SUCINTA DA 72ª SO DA 3ª SL	16
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	17
RESTOS A PAGAR	18
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	19
DESPESAS COM PESSOAL	20

ATA DA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

Às nove horas e doze minutos do dia dezoito de novembro do ano dois mil e nove, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Jesualdo Pires, Kaká Mendonça, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Maurinho Silva, Miguel Sena, Neodi, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Silvernani Santos, Tiziu Jidalias e Wilber Coimbra. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Doutor Alexandre, Euclides Maciel, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Professor Dantas, Valter Araújo e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o seguinte

expediente recebido: Mensagem nº 199/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera o Anexo I, II, III e IV, da Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004. Mensagem nº 200/09 do Poder Executivo, encaminhando veto total ao Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, onde encontra-se estabelecida a Colônia de Pescadores Z-1 Tenente Santana". Mensagem nº 201/09 do Poder Executivo, encaminhando veto total ao Projeto de Lei que "Institui o Plano Estadual de Combate e Prevenção à Violência, Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente". Mensagem nº 202/09 do Poder Executivo, encaminhando veto total ao Projeto de Lei Complementar que "Determina a inclusão dos dados sanguíneos na Carteira Nacional de Habilitação – CNH, emitida pelo Estado de Rondônia". Mensagem nº 203/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a alienar, mediante doação, edificação de propriedade do Estado de Rondônia ao Município de Colorado D'Oeste". Mensagem nº 204/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera o parágrafo único do artigo 10 da Lei Complementar nº 178, de 09 de julho de 1997". Mensagem nº 205/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera redação do artigo 15 da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009". Mensagem nº 206/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a criação de estágio remunerado, no âmbito da Secretaria de Estado de finanças – SEFIN". Mensagem nº 207/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Retifica e altera dispositivos da Lei nº 1939, de 31 de julho de 2008. Ofício nº 290/GG/09 do Poder Executivo, solicitando que seja retirada de tramitação a Mensagem nº 191 que "Dispõe sobre a incorporação de Gratificações ao vencimento de cada categoria". Requerimento do Senhor Deputado Neri Firigolo, justificando sua ausência na sessão do dia 11/11/09. Ofício nº 795/09 do Ministério Público do Estado de Rondônia, encaminhando cópias das Certidões Negativas do Tribunal de Contas em nome de servidores. Ofícios nºs 1096 e 1097/COTEL/09, em resposta

às Indicações de Parlamentares. Ofício s/n – Partido Democratas do Estado de Rondônia, comunica que a partir desta data o Senhor Deputado Silvernani César dos Santos, assume a liderança dos Democratas nesta Assembléia Legislativa. Requerimento do Senhor Deputado Marcos Donadon, justificando sua ausência nas sessões dos dias 17 e 18 de novembro de 2009. Requerimento do Senhor Deputado Professor Dantas, justificando sua ausência na sessão do dia 18 de novembro de 2009. Ofício Circular nº 052/09 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia – CONEDCA/RO, reiterando o teor do Ofício nº 034/CONEDCA-RO, conforme deliberado na Reunião Ordinária daquele conselho do dia 28/10/09. Ofício nº 023/09 da Prefeitura Municipal de Corumbiara, encaminhando cópia de mapa hidrográfico, onde encontram o tracejado das divisas, e as linhas feitas, pelos técnicos, acompanhando os rios constantes na Lei nº 377, para que possa ser conferido. Ocasão em que a sessão foi suspensa as nove horas e vinte e dois minutos. Reaberta as dez horas e quarenta e dois minutos. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, no **GRANDE EXPEDIENTE** e nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Passando-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Proposta de Emenda Constitucional de autoria dos Deputados Neodi e Jesualdo Pires, que dá nova redação ao § 11 do artigo 23 da Constituição Estadual; Projeto de Lei de autoria do Deputado Miguel Sena, que Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva e Cultural do Conjunto Habitacional COHAB Floresta ADECOF, com sede no município de Porto Velho; Projeto de Lei de autoria do Deputado Jesualdo Pires, que declara de Utilidade Pública a Associação Vida Melhor, localizada no município de Ji-Paraná; Projeto de Lei de autoria do Deputado Miguel Sena, que Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente dos Diabéticos do Estado de Rondônia – ASBENDIR, localizada no Município de Porto Velho; Projeto de Lei de autoria da Deputada Daniela Amorim, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de manter cadastro de identificação de menores em estabelecimento de hospedagem e similares; Projeto de Lei de autoria do Deputado Maurinho Silva, que Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Nossa Senhora de Fátima – APRUCONFA, município de Parecis; Requerimento de autoria do Deputado Jesualdo Pires, dirigido à Mesa, requerendo seja efetuado pagamento do dissídio coletivo fixado para o mês de outubro de 2009, preceituado no artigo 74 da Lei Complementar nº 494, de 31 de dezembro de 2008 aos servidores do Quadro Efetivo deste Poder. Indicações de autoria do Deputado Jesualdo

Pires, sugerindo ao Poder Executivo seja fechado os oitões das salas de aulas e administrativas, e ampliação da altura do muro em um metro e meio, que cerca a Escola Estadual de Ensino Fundamental Nova Brasília, localizada no município de Ji-Paraná; a aquisição e construção de um bloco com 05 salas de aulas na Escola Estadual Nova Brasília e a estadualização da Linha 104, localizada no Município de Presidente Médici. Indicação de autoria do Deputado Lebrão, sugerindo ao Poder Executivo reformas na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio General Sampaio, no Distrito de Forte Príncipe da Beira, Município de Costa Marques, nas instalações elétricas, instalações hidráulicas, pintura de toda a escola e substituição de telhas quebradas; Indicação de autoria do Deputado Amauri dos Muletas, sugerindo ao Poder Executivo sejam instalados Postos Policiais nos Distritos de Santa Cruz e Bom Jesus, município de Jaru. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, não houve oradores inscritos. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, antes de encerrar, convocou sessão ordinária, para o dia vinte e três de novembro do corrente, no horário regimental. Plenário das Deliberações às dez horas e quarenta e sete minutos do dia dezoito de novembro do ano dois mil e nove.

**ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA**

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e três de novembro do ano dois mil e nove, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi, secretariada pelos Senhores Deputados Ribamar Araújo e Luiz Cláudio, com a presença dos Senhores Deputados Doutor Alexandre, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Lebrão, Luiz Cláudio, Marcos Donadon, Maurinho Silva, Maurão de Carvalho, Miguel Sena, Neodi, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Silvernani Santos, Tiziu Jidalias, Valter Araújo, Wilber Coimbra e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Edson Martins, Euclides Maciel, Kaká Mendonça, e

SECRETARIA LEGISLATIVA

*Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquígrafia - Elizete Oliveira Costa*

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83 COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

Professor Dantas. Ausências justificadas dos membros da Mesa Diretora, Deputado Jesualdo Pires – 1º Secretário, Deputado Amauri dos Muletas – 2º Secretário e Luizinho Goebel 4º Secretário, nos termos do inciso II, artigo 75 do Regimento Interno. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 209/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei nº 509, de 08 de setembro de 1993. Requerimento do Senhor Deputado Euclides Maciel, justificando sua ausência na sessão do dia 18 de novembro de 2009. Requerimento do Senhor Deputado Professor Dantas, justificando sua ausência nas sessões dos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2009. Ofício nº 12328/09 do Supremo Tribunal Federal, solicitando informações referente à Lei nº 1.788, de 31/10/2007. Ofício nº 282/09 do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, comunicando a suspensão do plebiscito em São Miguel do Guaporé. Ofício nº 0823/09 do Ministério Público do Estado de Rondônia, solicitando que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei que versa sobre a revisão salarial dos servidores daquela instituição. Ofício nº 1070/09 da Secretaria de Estado de finanças, em resposta ao Requerimento nº 370/09 de autoria do Deputado Neri Firigolo. Comunicado nº AL 000613/09 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ofício Circular nº 12/09 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome, comunicando a transferência de recursos destinados à manutenção dos serviços de Ação Continuada. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, fez uso da palavra o Deputado Doutor Alexandre. No **GRANDE EXPEDIENTE**, usaram da palavra os Deputados Maurinho Silva, Silvernani Santos e Neodi. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, fizeram uso da tribuna os Deputados Miguel Sena, Neri Firigolo e Tiziu Jidalias. Passando-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar de autoria da Mesa Diretora, que dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 326, de 2005, que tratam do preenchimento de cargos de provimento em comissão e/ou funções de confiança; Projeto de Lei de autoria da Deputada Daniela Amorim, que institui no âmbito do Estado a semana de Valorização do Professor; Indicação de autoria do Deputado Doutor Alexandre, sugerindo ao Poder Executivo a instalação de Postos de Comissariado de Menores, nos Aeroportos e Rodoviárias dos municípios do Estado; Indicações de autoria do Deputado Miguel Sena, sugerindo a Mesa Diretora regulamentar a Conversão em pecúnia das férias dos servidores da ALE/RO; Indicações de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, sugerindo ao Poder Executivo a recuperação da RO 144, município de Cacaulândia; a recuperação de ponte na RO 140, no Município de Cacaulândia; Indicação de autoria do Deputado Luiz Cláudio, sugerindo ao Poder Executivo a aquisição de 100 (Cem) tratores de pneus equipados, para atender os 52 municípios, através de mecanização Agricultura Familiar;

Indicações de autoria do Deputado Daniela Amorim, sugerindo ao Poder Executivo seja instituído o Programa Cantinho da Leitura; seja instituído o Prêmio Inclusão Cultural da Pessoa da melhor Idade, no Estado de Rondônia; sejam instituídos os Jogos Abertos da Melhor Idade no Estado de Rondônia; seja instituído o Programa Coleta Seletiva Solidária de lixo nos estabelecimentos de ensino, órgãos e instituições da administração pública estadual, direta ou indireta, com destinação às associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis e seja instituído o Programa Educativo Cidade Limpa e que seja implantado o Programa Rádio Escola no âmbito das Escolas Estaduais de Rondônia. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente determinou que fosse procedido a verificação de quorum. Concluída a verificação, constatou-se a presença dos seguintes parlamentares: Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Lebrão, Luiz Cláudio, Marcos Donadon, Maurinho Silva, Miguel Sena, Neodi, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Silvernani Santos, Tiziu Jidalias, Valter Araújo, Wilber Coimbra e Daniela Amorim. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar 169/09 de autoria do Poder Executivo, que extingue e cria cargos de Direção Superior na estrutura da procuradoria Geral do Estado – PGE, aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar nº 177/09 de autoria do Poder Executivo, que cria na estrutura da Polícia Civil do Estado de Rondônia o Instituto de DNA Criminal – IDNACRIMINAL e dá outras providências, aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 636/09 de autoria do Poder Executivo, que Acrescenta § 6º ao Artigo 4º, da Lei nº 2138, de 27 de julho de 2009; Projeto de Lei 649/09 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Estadual proceder a Doação de Imóvel de propriedade do Estado de Rondônia para a Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER e dá outras providências; Projeto de Lei 645/09 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 17.964.000,00 em favor do Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários- FUJU; Projeto de Lei 648/09 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a contratar professores, em caráter temporário para atuar na proposta curricular da Educação do Campo nos Programas Pró-Jovem Campo, Sabores da Terra e Projeto de Ensino Médio do Campo; Projeto de Lei 642/09 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Estadual proceder a Cessão de Uso Gratuito de Área Rural de propriedade do Estado de Rondônia, e dá outras providências; Projeto de Lei 651/09 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a Tabela de Serviços e Taxas do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, e dá outras providências; Projeto de Lei 667/09 de autoria do Poder Executivo que Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 1044,

de 29 de janeiro de 2002; Projeto de Lei 650/09 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante doação, edificação de propriedade do Estado de Rondônia ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste, e dá outras providências; Projeto de Lei 665/09 de autoria do Poder Executivo que Dá nova redação ao artigo 8º, da Lei nº 2030, de 10 de março de 2009; Projeto de Lei 663/09 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Estadual proceder a Cessão de Uso Gratuito de Edificações de Imóveis, bens e equipamentos, das Escolas Estaduais: Euzébio de Queiroz, Humberto Campos, João Ferreira Martins, Marechal Castelo Branco e Monteiro Lobato, e dá outras providências; Projeto de Lei 691/09 de autoria do Poder Executivo que Dá nova redação ao Artigo 2º da Lei nº 2090, de 17 de junho de 2009; Projeto de Lei 697/09 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder à regularização contábil das despesas provenientes de devoluções de saldos de convênios ocorridas em exercícios anteriores; Projeto de Lei 664/09 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Estadual a alienar, através de doação, de forma gratuita, de edificações, bens e equipamentos do Estado de Rondônia, para o Município de Porto Velho e Projeto de Lei 699/09 de autoria do Poder Executivo, que Altera redação do artigo 7º da Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, antes de encerrar, convocou sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de aprovar em 2ª discussão e votação os projetos de Lei aprovados em 1ª discussão e votação nesta sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e vinte de três minutos do dia vinte e três de novembro do ano dois mil e nove.

**ATA DA 72ª SESSÃO ORDINARIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA**

Às nove horas e vinte e quatro minutos do dia dois de dezembro do ano dois mil e nove, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Jesualdo Pires, Kaká Mendonça, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Maurinho Silva, Maurão de Carvalho, Miguel Sena, Neodi, Neri Firigolo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Silvernani Santos, Tiziu Jidalias, Valter Araújo e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Doutor Alexandre, Euclides Maciel, Marcos Donadon e Wilber Coimbra. Havendo número regimental o Senhor

Presidente declarou aberta a sessão. Ocasão em que a sessão foi suspensa as nove horas e vinte e cinco minutos. Reaberta as dez horas e vinte e quatro minutos. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 02/09 da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, encaminhando Projeto de Lei Complementar que Institui Verba de Representação para os Defensores Públicos ocupantes de cargos e funções de Direção e Coordenação da Defensoria Pública do Estado, e dá outras providências; Mensagem 03/09 da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, encaminhando Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 358, de 13 de setembro de 2006, e dá outras providências e Mensagem nº 04/09 da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, encaminhando Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 370, De 08 de março de 2007, e dá outras providências. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, fizeram uso da palavra os Deputados Neri Firigolo e Ribamar Araújo. No **GRANDE EXPEDIENTE** não houve oradores inscritos. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Passando-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Deputado Neodi, que Autoriza a criação do Fundo Estadual de Defesa e Sanidade Animal (FEDSA) que servirá para indenizar aqueles proprietários de animais abatidos atingidos por doenças erradicadas e outras doenças infectocontagiosas. Projeto de Lei de autoria do Deputado Neri Firigolo, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Assistência e Recuperação de vítimas do Álcool e das Drogas Resgate Vidas, no Município de Pimenta Bueno; Requerimento de autoria do Deputado Silvernani Santos, dirigido ao Presidente da CERON, requerendo seja feita uma exposição sobre a redução da tarifa de energia elétrica. Indicação de autoria do Deputado Neodi, sugerindo ao Poder Executivo seja alterado o artigo 8º do Decreto 7671, do ano de 1996, que estabelece os critérios de desempate para promoção na Polícia Civil, prevista no parágrafo único do artigo 293 da Lei Complementar nº 68/1992. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, Projeto de Decreto Legislativo nº 105/09 de autoria do Deputado Neodi, que Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar Senhor Augusto Cesar Pereira Goes, aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis. Foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, Requerimento de autoria do Deputado Silvernani Santos, dirigido ao Presidente da CERON, requerendo seja feita uma exposição sobre a redução da tarifa de energia elétrica. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, antes de encerrar, convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciar Projeto de Decreto Legislativo 109/09. Plenário das Deliberações às dez horas e quarenta e sete minutos do dia dois de dezembro do ano dois mil e nove.

Tabela 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")		VALOR		RS 1,00
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		ATIVO	PASSIVO	VALOR
Caixa				
Bancos				
Banco do Brasil-c/c nº 63367-4	2.150.490,61	Depósitos		
Banco do Brasil-c/c nº 7388-1	13.290,04	Restos a Pagar Processados		
Banco Unibanco S/A-c/c nº 108953-2	0,00	Do Exercício		
Coop. Crédito Rural de Porto Velho-c/c nº 2016-8	4.037,63	De Exercícios Anteriores		259.015,78
Aplicações Financeiras		RP Não-processados de Exercícios Anteriores		
Outras Disponibilidades Financeiras		Outras Obrigações Financeiras		
<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>				
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)		1.908.802,50
TOTAL	2.167.818,28	TOTAL		2.167.818,28
INSUFICIÊNCIA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	1.894.151,42			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)				14.651,08
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ATIVO		PASSIVO		VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO		
Caixa		Depósitos		
Bancos		Restos a Pagar Processados		
Conta Movimento		Do Exercício		
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores		
Aplicações Financeiras		RP Não-processados de Exercícios Anteriores		
Outras Disponibilidades Financeiras		Outras Obrigações Financeiras		
<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>				
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)		
TOTAL		TOTAL		
INSUFICIÊNCIA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)				
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)				

Nota:

JOAQUIM SANTOS CUNHA RENATO RODRIGUES DA COSTA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON NEODI C.FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Controlador Interno Diretor Deptº Financeiro Secretário Geral Presidente

Tabela 6 - Demonstrativo dos Restos a Pagar

RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO À DEZEMBRO/2009

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
LEGISLATIVO					
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA		259.015,78		1.894.151,42	
TOTAL		259.015,78		1.894.151,42	

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
0100 - RECURSOS DO TESOUREO		259.015,78		1.894.151,42	
TOTAL		259.015,78		1.894.151,42	

FONTE: SIAFEM

Nota:

JOAQUIM SANTOS CUNHA RENATO RODRIGUES DA COSTA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON NEODI C.FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Controlador Interno Diretor Deptº Financeiro Secretário Geral Presidente

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2009

LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	62.284.211,32	1,99	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <*>	61.333.266,79	1,96	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <*>	58.204.018,48	1,86	
DÍVIDA			
Divida Consolidada Líquida		% SOBRE A RCL	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias		% SOBRE A RCL	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas		% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO	
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	1.894.151,42	1.908.802,50	

FONTE: SIAFEM

JOAQUIM SANTOS CUNHA RENATO RODRIGUES DA COSTA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON NEODI C.FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Controlador Interno Diretor Deptº Financeiro Secretário Geral Presidente

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	74.082.853,04	
Pessoal Ativo	73.116.718,49	
Pessoal Inativo e Pensionistas	966.134,55	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	11.798.641,72	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.828.061,65	
Pensionistas (PARECER PRÉVIO Nº 107/2001)	966.134,55	
Despesas de Exercícios Anteriores	32.589,21	
IRRF (PARECER PRÉVIO Nº 56/2002)	5.348.654,36	
Convocações Extraordinárias	594.434,88	
Sentenças Judiciais	1.028.767,07	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	62.284.211,32	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	62.284.211,32	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	3.129.339.715,99	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,99	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1,96	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1,86	
FONTE: SIAFEM E PORTARIA Nº 024/GECON/GAB/CGE		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Medidas Corretivas: Redução da Despesa com Pessoal Comissionado.

JOAQUIM SANTOS CUNHA
Controlador Interno

RENATO RODRIGUES DA COSTA
Diretor Deptº Financeiro

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
Secretário Geral

NEODI C.FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente